



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata N° 4/2015**  
**Reunião Ordinária do Dia 13-02-2015**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 13 de fevereiro de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

#### **1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 30-01-2015**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Informações**

#### **4. Ordem do Dia**

##### **4.1 Gabinete de Desporto e Associativismo**

###### **4.1.1 Serviço de Desporto**

4.1.1.1 Regulamento da Gala do Desporto do Município de Condeixa-a-Nova.

4.1.1.2 Regulamento de Cedência e Utilização dos Transportes Coletivos de Passageiros do Município de Condeixa-a-Nova.

##### **4.2 Divisão Administrativa e Financeira**

###### **4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público**

###### **4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças**

4.2.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Isabel Maria da Silva Simões - Decisão final.

4.2.1.2 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada nº 6459 de 18/6/2014 – Decisão final.

4.2.1.3 Informação para prescrição de dívidas de água referente ao ano de 2006.

4.2.1.4 Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Espaços nas Festas de Santa Cristina.

#### **4.2.2 Secção Financeira**

##### **4.2.2.1 Sector de Contabilidade**

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.2.2.1.2 Aprovação da Cláusulas Contratuais referente ao Empréstimo de Curto Prazo no valor de 500.000,00 euros.

4.2.2.1.3 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015.

4.2.2.1.4 Retificação dos valores constantes da Proposta de Incentivos para a Prática de Desporto Federado para a Época Desportiva 2014/2015, aprovada em reunião do Executivo de 16/01/2015.

##### **4.2.3 Sector de Património**

4.2.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT, relativa aos meses de dezembro/2014 e janeiro/2015.

4.2.3.2 Contrato de Comodato entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Junta de Freguesia de Ega. – Ratificação.

#### **4.2.4 Secção de Contratação Pública**

##### **4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

- 4.2.4.1.1 Proposta de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas, nos termos do artº 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
- 4.2.4.1.2 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Desobstrução de Coletores.
- 4.2.4.1.3 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas necessárias ao Funcionamento de Edifícios Pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.
- 4.2.4.1.4 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Diversos Layouts para Promoção/Divulgação de Eventos de Macro-Dimensão.
- 4.2.4.1.5 Concurso Público para a Prestação de Serviço de Seguros.

### **4.2.5 Secção de Recursos Humanos**

- 4.2.5.1 Renovação de autorização para do procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Turismo), para a Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento e Turismo.
- 4.2.6.2 Renovação de autorização do procedimento concursal para recrutamento um posto de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Ciências da Educação, para o Serviço de Educação do Gabinete de Qualificação e Coesão Social.

### **4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística**

- 4.3.1. 1 Informação datada de 04/02/2015, subscrita pela Chefe da DPU, referente à delimitação de ARU do Centro Urbano de Condeixa-nova e Condeixa-a-Velha.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

4.3.1.2 Processo n.º 01/2014/40, em nome de Correia Neves Lda. para obras de alteração de um edifício destinado a ser utilizado como comércio, em Caneira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.3.1.3 Processo n.º 08/2014/41, em nome de Mateus & Palricas – Const. e Serralharias Lda. – Certidão de propriedade horizontal de um edifício sito em Urbanização Faia Nova – lote B 6, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

#### **4.4 Departamento de Obras**

##### **4.4.1 Serviço de apoio Administrativo**

4.4.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 5 de fevereiro do corrente ano, relativo ao levantamento da suspensão da obra: “Reabilitação Urbana da Ega – EN 342, Remodelação da Rede de Águas da Ega – EN 342 e Rede de Esgotos da Ega – EN 342”.

4.4.1.2 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 9 de fevereiro do corrente ano, relativo ao pedido de prorrogação de prazo da obra: “Funções Económicas – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Centro de Eventos de SICÓ – POROS – Construção da 2ª Fase.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 10 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Aos treze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, e os Srs. Vereadores Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

#### **Intervenção do Público**

----- Encontrando-se na sala vários detentores de espaços comerciais no Mercado Municipal, o Sr. Presidente deu a palavra aos mesmos, os quais manifestaram algum desagrado relativamente ao aumento do valor da renda a pagar pela exploração daqueles espaços, em relação ao ano transato. -----

----- O Sr. Manuel Claro, no uso da palavra, referiu que com o novo regulamento do mercado municipal e a transição para os contratos de arrendamento viram os preços dos mesmos subir, ao contrário daquilo que lhes tinha sido comunicado. A título de exemplo, referiu que uma antiga adjudicação que rondava cerca de 600 euros anuais vai passar a pagar à volta de 900 euros. -----

----- Mais mencionou, que aquando da última estadia dos caravanistas no parque junto ao Mercado Municipal, colocaram naquele local uma faixa de publicidade aos produtos do Intermarché, considerando não ter sido uma atitude muito correta por parte daquela superfície comercial. -----

----- Referindo-se ainda aos transportes urbanos, manifestou também o seu desagrado, pois o que tem verificado é que afinal a medida anunciada de que iria trazer mais gente para o centro da vila não se verifica, pois várias pessoas, nomeadamente antigos clientes, lhe têm transmitido que agora fazem as suas compras no Intermarché, uma vez que têm transporte gratuito da localidade onde vivem até àquela superfície, o que faz com que a realidade do comércio na vila seja cada vez mais um insucesso, afirmação esta que foi corroborada pelos restantes comerciantes presentes. -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira, o qual referiu, relativamente ao valor a pagar pelos espaços no Mercado que, a título excecional e com



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

carácter provisório, foi deliberada, para o ano de 2014, uma redução de cerca de 95% sobre as respetivas parcelas de funcionamento.-----

Por outro lado, com a alteração ao Regulamento do Mercado os valores foram também atualizados, mas sem essa redução que, reitera, teve carácter excepcional, havendo a possibilidade dos antigos utilizadores poderem contratualizar de acordo com o novo regime de arrendamento, o qual pretendeu, desde sempre, aliviar o encargo inicial feito pelos comerciantes (que tinham que pagar “à cabeça”, o valor total da adjudicação).-----

Tudo isto foi transmitido em reuniões ocorridas antes de se iniciar o novo processo, assegurando assim que não é, nem nunca foi, intenção da Câmara Municipal aumentar os valores, encontrando-se a ser equacionada a possibilidade de elaboração de uma proposta no sentido da aplicação da referida redução também para o ano de 2015.-----

-----De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra à Sr.<sup>a</sup> Rosa Reis, a qual alegou que a sua concessão só termina daqui a 5 anos, pelo que lhe parece que só nessa altura é que poderá transitar para o novo regime de arrendamento, uma vez que tem pago a totalidade das anuidades. -----

-----Interveio então o Sr. Samuel Lamas, referindo que, na sua opinião o mercado foi mal construído logo de raiz. Com efeito, entende que o mesmo deveria ter sido construído com um piso subterrâneo para estacionamento, o que o tornaria mais atrativo, uma vez que o estacionamento naquela zona é muito deficitário, levando a que as pessoas não afluam àquele espaço. Alegou também que por vezes são convidados a retirar as suas viaturas de dentro do recinto do mercado, sendo que, se todos os feirantes o fizessem, não haveria estacionamento do lado de fora para os clientes, com a agravante do espaço destinado às caravanas vir também a dificultar ainda mais a situação. Referiu ainda que existe um terreno em “terra batida” que já está a ser utilizado para o efeito, só que na época das chuvas o mesmo fica intransitável.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira, no uso da palavra, referiu que a Câmara Municipal já se apercebeu das dificuldades existentes relativas ao estacionamento, estando ciente que o espaço em terra carece de ser melhorado. Já foi inclusive proposto aos comerciantes que o utilizem para as suas viaturas, de modo a libertar o estacionamento junto do Mercado deixando-o disponível para os seus clientes. Por outro lado, não lhe parece, à primeira vista, ser possível a construção de mais um estacionamento na parte de baixo. Referiu ainda, que após algumas reuniões com os comerciantes para eventuais soluções para aquela zona, as



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

mesmas não obtiveram qualquer sucesso, uma vez que cada um tinha uma opinião diferente, não se tendo chegado a conclusão nenhuma, pelo que aconselhava que nomeassem um representante para, pelo menos uma vez por mês, reunir com a Câmara Municipal, a fim de expor os problemas existentes. -----

----- Prosseguiu, dizendo que desde que este Executivo tomou posse, um dos seus objetivos foi tornar o mercado mais atrativo, para que possa inclusive estar em funcionamento todos os dias e não apenas às terças e sextas-feiras. -----

----- A Câmara Municipal pode colaborar nesse especto, rematou, mas os comerciantes devem dar também o seu contributo, pelo que fica a aguardar por alguma iniciativa por parte destes. -- -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que há algumas questões a ter em conta, designadamente o facto de terem sido efetuadas obras para melhoria do Mercado, bem como o assíduo acompanhamento dos problemas daquele local e dos seus comerciantes; -----

----- Neste sentido, tem sido efetuada uma articulação entre a Câmara Municipal e os comerciantes, concordando com a nomeação de um representante destes para agilizar a comunicação com os serviços municipais. -----

----- Quanto à questão dos valores, os mesmos não foram alterados, apenas há uma redução qua ainda não foi aplicada no corrente ano. -----

----- Em relação à rede de transportes urbanos referiu que o Intermarché surgiu como um parceiro do UrbCondeixa, não negando que se trata de uma parceria vantajosa para o Município. Realça, no entanto, que podem ainda vir a ser contratualizadas outras parcerias com quem se apresente como interessado, uma vez que ainda há circuitos disponíveis, podendo eventualmente alguns comerciantes agruparem-se para o efeito, diluindo assim o investimento. Aliás, esta proposta foi-lhes apresentada na ocasião em que a UrbCondeixa foi divulgada pela população, tendo os comerciantes sido convidados a apresentar propostas. ---- Destaca também que o principal objetivo desta rede de transportes urbanos (que desde há muito se fazia sentir, de resto) foi servir as populações que não tinham acesso a transportes públicos e não beneficiar qualquer instituição, sendo este, ainda assim, um processo dinâmico, sujeito a alterações que se revelem mais vantajosas. -----

----- Tomando a palavra, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que esta rede de transportes foi criada para servir dentro de Condeixa, podendo ser utilizada por quem o pretender. O Intermarché fez efetivamente uma parceria com a Transdev, mas os





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

comerciantes, na altura, foram também convidados para o fazer. Lembrou ainda que no Natal foi destacado um trabalhador da Câmara Municipal para auscultar as necessidades dos comerciantes, tendo sido igualmente distribuídos bilhetes pelos estabelecimentos comerciais a fim de serem oferecidos aos seus clientes. -----

Em suma, não há, nem houve, favorecimento de qualquer entidade. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires pediu a palavra para referir que gostava de registar a presença de um tão grande número de pessoas em reuniões do Executivo, esperando que isto se torne um hábito. -----

----- Registou também a participação dos comerciantes preocupados com a sua vida e a explicação do Sr. Presidente relativamente à possibilidade da aplicação de tal redução (da parcela de funcionamento das taxas, entenda-se) no corrente ano. -----

----- Anotou ainda que as palavras dos comerciantes vão ao encontro do que foi dito pelos Vereadores eleitos pelo PSD em relação ao fracasso dos transportes urbanos, sendo justo que estes afirmem que estão a ser prejudicados. Continua a considerar que existe efetivamente um prejuízo dos comerciantes uma vez que se verifica uma grande desigualdade de oportunidades entres estes e as grandes superfícies comerciais. Por isso, é essencial que os comerciantes se organizem e articulem esforços para poderem reagir e beneficiar também destes transportes. -----

----- De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente referiu que na altura foram procurados parceiros de modo a minorar os custos com a Rede Urbana de Transportes, sendo certo que este é um processo dinâmico e ainda muito recente (com apenas 4 meses). -----

----- Regista também a preocupação dos comerciantes, reforçando que é essencial que estes se organizem de forma a estabelecerem parcerias com a Transdev, à semelhança do Intermarché, dado que não poderia impedir aquela superfície comercial de efetivar tal parceria. -----

#### **1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 30-01-2015**

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Ferreira por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para informar que, tal como já é do conhecimento público, decidiu terminar a sua relação com o PSD, pelo que deixa a nota de que, apesar de ter deixado de ser militante do partido, continua eleito pelo PSD, pelo que deve total lealdade à lista da qual fez parte bem como ao programa eleitoral, mantendo-se como Vereador eleito pelo PSD até final do mandato. -----

----- De seguida, informou que foi contactado por vários proprietários dos lotes sitos na Urbanização junto ao Intermarché, os quais colocaram algumas dúvidas quanto à notificação recebida no âmbito do pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/2005, nomeadamente no que se refere ao término do prazo concedido para pronúncia, uma vez que essa notificação estava datada de 28 de novembro de 2014 e só agora tiveram conhecimento da mesma. -----

----- Uma vez que se encontrava na sala a Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, o Sr. Presidente deu-lhe a palavra, tendo a mesma informado que, na impossibilidade de se notificarem pessoalmente os proprietários, foi elaborado um Edital, o qual foi afixado naquele loteamento apenas no dia 10 do corrente mês, data a partir da qual decorrem os prazos, e que tem como objetivo a alteração de 8 lotes destinados a habitação unifamiliar (lotes 25 a 29 e 33 a 35), que se pretendem unir, de modo a construir um só lote para comércio de 2 pisos. -----

----- Pediu a palavra a Sr<sup>a</sup> Vereadora Bruna Santos, para se pronunciar relativamente ao desvio do trânsito na sequência das obras a decorrer na Ega, alertando para a necessidade de se assegurar a qualidade do pavimento, de forma a manter o mesmo em condições transitáveis. -----

----- De seguida, questionou o Executivo se os proprietários da habitação sita em Casal Novo, alvo de uma explosão recentemente, solicitaram algum apoio a esta Câmara Municipal, ao que o Sr. Vereador António Ferreira respondeu que a família não o solicitou, tendo sido apenas solicitado pelas autoridades um relatório ao Serviço de Proteção Civil, o qual já lhes foi facultado. -----

----- Quanto à intervenção da Sr<sup>a</sup> Vereadora Bruna Santos relativamente ao desvio de trânsito na obra da Ega, o Sr. Presidente informou que a referida obra transitou do anterior Executivo, adjudicada e consignada, realçando o facto de, no seu projeto inicial, não estar previsto qualquer desvio de trânsito. A solução encontrada visou aproveitar algumas



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

condições já existentes, através da utilização de um arruamento pelo interior da Ega, com uma parte pavimentada e outra em *tout-venant*, revelando-se, assim, mais vantajosa em termos financeiros, pois o que estava previsto inicialmente previa um custo de cerca de 120.000,00 euros, o que era manifestamente exagerado para uma obra de cerca de 500.000,00 euros, ficando o atual desvio, incluindo sinalização de segurança e as lombas em cerca de 30.000,00 euros. Com efeito, aquela solução permitirá concluir a obra até ao próximo mês de abril, que é o prazo que a CCDRC prevê em termos de “overbooking” e que, apesar de não ter ficado com todos os requisitos inicialmente impostos pela Estradas de Portugal, acabou por merecer a sua autorização. Acrescentou ainda que este executivo tem consciência que se trata de uma obra que causa alguns transtornos à população, pelo que irão estar atentos a esta situação, para que tudo corra dentro do previsto. -----

### 3. Informações

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente informou que no próximo dia 16, a partir das 15.00h, terá lugar no edifício da Casa do Povo de Condeixa o Carnaval Sénior, pelo que convida desde já todos os presentes a participarem no mesmo. -----

----- Informou igualmente que no próximo dia 17, pelas 10.00h, terá lugar, no Salão Nobre dos Paços do Município a assinatura do Protocolo de Colaboração que tem como objetivo definir os termos e condições de cooperação institucional com vista à reativação e dinamização da Equipa Multidisciplinar de Intervenção Direta, assente numa parceria municipal ativa de forma a disponibilizar uma resposta descentralizada e de proximidade à população residente no Concelho. Este projeto, dinamizado no âmbito da Rede Social Concelhia envolve, para já, 16 parceiros, entre eles todas as Freguesias do Município, IPSS,s, e algumas Instituições do Concelho, estando aberto a novas participações. -----

----- Complementando estas informações, o Sr. Presidente acrescentou que se trata de uma Equipa que visa dar uma resposta em rede, permitindo estar mais próximo das pessoas mais desfavorecidas e, em particular, dos idosos das aldeias com maior isolamento geográfico. Reforçou também o trabalho desenvolvido pelo CLDS+ nesta área bem como na área da empregabilidade. Relativamente a este projeto, informou que há a possibilidade do Governo alargar o seu âmbito temporal, mas ainda não é certo. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente informou que foi enviado pela Secretaria de Estado da Cultura uma proposta de protocolo, relativa à expansão arqueológica de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Conímbriga, a qual tem como objetivo o apoio à execução do projeto arqueológico, escavações e remodelação do Museu.-----  
-----Adiantou que é intenção da Câmara Municipal apresentar uma contraproposta a este protocolo, nomeadamente no que concerne às garantias que devem estar expressas no mesmo e que o Governo irá avançar com uma candidatura desta obra a fundos comunitários no âmbito do novo quadro comunitário. Se isso for garantido, a Câmara Municipal compromete-se a ajudar no esforço financeiro nacional, para que o alargamento das Ruínas de Conímbriga seja uma realidade. -----

#### 4. Ordem do Dia

##### 4.1 Gabinete de Desporto e Associativismo

###### 4.1.1 Serviço de Desporto

###### 4.1.1.1 Regulamento da Gala do Desporto do Município de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o Regulamento mencionado em epígrafe.-----  
----- O Sr. Vereador Carlos Canais no uso da palavra informou que a Câmara Municipal tem como objetivo levar a efeito um evento anual subordinado ao tema. “Gala do Desporto” que visa premiar os atletas locais que se destacaram pelos resultados de mérito, dedicação ou amizade, sendo uma forma do Município distinguir os nomeados e incentivar assim os restantes intervenientes do fenómeno desportivo concelhio a melhorarem as suas prestações. A cerimónia da entrega dos prémios realizar-se-á preferencialmente na semana anterior à do Trail de Conímbriga, com a presença de todas as entidades envolvidas no Desporto Federado do Concelho de Condeixa-a-Nova e outras entidades associativas.-----  
----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da Gala do Desporto do Município de Condeixa-a-Nova, devendo o mesmo ser presente à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação por parte daquele Órgão.-----  
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

###### 4.1.1.2 Regulamento de Cedência e Utilização dos Transportes Coletivos de Passageiros do Município de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o Regulamento mencionado em epígrafe.-----  
----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente pediu a palavra para referir que este Regulamento tem como objetivo disciplinar e regularizar a utilização e cedência das viaturas do Município, sobretudo



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

aos fins de semana, quando as mesmas são solicitadas para serviços requisitados por Associações/Coletividades e outras Entidades, estabelecendo para além destas regras a determinação de princípio de um custo de utilização, salvaguardando a possibilidade de isentar algumas entidades. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Cedência e Utilização dos Transportes Coletivos de Passageiros do Município de Condeixa-a-Nova, devendo o mesmo ser presente à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, por parte daquele Órgão.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

#### **4.2 Divisão Administrativa e Financeira**

##### **4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público**

###### **4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças**

**4.2.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Isabel Maria da Silva Simões - Decisão final.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Atendendo que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, não poderá ser aplicado, uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores; -----

-----Atendendo ainda, que a petição tendia para o indeferimento e que o consumidor foi notificado nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA e nada alegou, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada. -----

**4.2.1.2 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada nº 6459 de 18/6/2014 – Decisão final.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Atendendo que o requerente não compareceu à convocatória enviada pelo Serviço de Ação Social, a fim de procederem à respetiva análise da situação socioeconómica do agregado familiar; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Atendendo ainda, que a petição tendia para o indeferimento e que o requerente foi notificado nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA e nada alegou, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada. -----

#### **4.2.1.3 Informação para prescrição de dívidas de água referente ao ano de 2006.**

----- Foi presente uma informação para prescrição de uma dívida no valor de 89,72 euros, respeitante ao ano de 2006, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 1 do artigo 48º da Lei Geral Tributária, considerar a respetiva dívida prescrita. -----

#### **4.2.1.4 Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Espaços nas Festas de Santa Cristina.**

----- Foi presente o Regulamento mencionado em epígrafe. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para referir que a presente alteração tem como objetivo um maior alargamento dos critérios da atribuição dos espaços para os diferentes expositores e ocupantes das tasquinhas, bem como a definição de regras para a ocupação daqueles espaços. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Espaços nas Festas de Santa Cristina devendo o mesmo ser presente à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, por parte daquele Órgão. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

### **4.2.2 Secção Financeira**

#### **4.2.2.1 Sector de Contabilidade**

##### **4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 12 de fevereiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.044.671,55 euros e em operações não orçamentais no valor de 188.991,8440 euros. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.2.2.1.2 Aprovação da Cláusulas Contratuais referente ao Empréstimo de Curto Prazo no valor de 500.000,00 euros.**

----- Foi presente o contrato de abertura de crédito entre o Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua Áurea, nº 88 – Lisboa, e o Município de Condeixa-a-Nova, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, relativo à linha de crédito mencionada em epígrafe.-----

----- O Sr. Presidente colocou à votação as cláusulas do empréstimo de curto prazo no valor de 500.000,00 euros, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente, aprovar as Cláusulas Contratuais do Empréstimo acima referido. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.2.1.3 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015.**

----- Foi presente a 1ª revisão mencionada em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que a 1ª revisão às GOP's visa criar dois novos projetos: -----

1) Aquisição de viaturas, uma vez que se torna necessário adquirir um ciclomotor para o setor de armazéns; -----

2) Construção de um Pavilhão Multiusos, relativamente ao qual se prevê vir a ter alguma participação governamental, tendo, para o efeito, que estar previamente contemplado nas GOP e que constitui uma necessidade dado ao uso intensivo do atual Pavilhão Desportivo e à necessidade de continuar a desenvolver as atividades desportivas, nomeadamente ao nível da formação, como forma de atratividade e fixação da população no Concelho.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015 e enviá-la à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.2.2.1.4 Retificação dos valores constantes da Proposta de Incentivos para a Prática de Desporto Federado para a Época Desportiva 2014/2015, aprovada em reunião do Executivo de 16/01/2015.**

----- Foi presente uma proposta para retificação aos valores dos apoios atribuídos na reunião do dia 16 de janeiro, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que por lapso na transcrição dos mapas para a proposta inicial, a mesma foi feita de forma incorreta, com uma diferença no total de 250,00 euros, pelo que propõe essa correção e que sejam distribuídos os valores em falta pelas Associações assinaladas na presente proposta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação dos valores em causa. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

#### **4.2.3 Sector de Património**

##### **4.2.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT, relativa aos meses de dezembro/2014 e janeiro/2015.**

----- Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de habitação própria para efeitos previstos no número 5, do artigo 55º do CIMT, referente aos meses de dezembro/2014 e janeiro/2015. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

##### **4.2.3.2 Contrato de Comodato entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Junta de Freguesia de Ega. – Ratificação.**

----- Foi presente para ratificação o Contrato de Comodato assinado no dia 4 de Fevereiro de 2015, entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Junta de Freguesia de Ega, para cedência das instalações da Escola Primária de Arrifana àquela Junta de Freguesia, para instalação e manutenção do Centro de Interpretação – Escola da Água, ficando excluída a possibilidade de qualquer atividade do tipo comercial no mesmo. -----

----- O referido Contrato vai ser junto à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de fevereiro do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I, Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -- -----

#### **4.2.4 Secção de Contratação Pública**

##### **4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento**

##### **4.2.4.1.1 Proposta de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas, nos termos do artgº 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.**

----- Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, do qual consta o projeto de decisão onde é proposto adjudicar o ajuste direto à Firma “Marques de Almeida, J. Nunes V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, pelo valor anual de 4.455,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

----- O Sr. Presidente colocou à votação a proposta para os serviços de auditoria externa das Contas do Município de Condeixa-a-Nova à Sociedade supra identificada pelo período de 1 ano e pelo valor descrito, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprová-la e submeter este assunto à Assembleia Municipal para a referida nomeação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

##### **4.2.4.1.2 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Desobstrução de Coletores.**

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

----- A Câmara Municipal observando o nº 4 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Desobstrução de Coletores. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

##### **4.2.4.1.3 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas necessárias ao Funcionamento de Edifícios Pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

----- A Câmara Municipal observando o nº 4 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas necessárias ao Funcionamento de Edifícios Pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

#### **4.2.4.1.4 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços para Desenvolvimento de Diversos Layouts para Promoção/Divulgação de Eventos de Macro-Dimensão.**

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

----- A Câmara Municipal observando o nº 4 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Norberto Pires e os votos a favor dos restantes Vereadores e do Sr. Presidente, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para Desenvolvimento de Diversos Layouts para Promoção/Divulgação de Eventos de Macro-Dimensão.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

#### **4.2.4.1.5 Concurso Público para a Prestação de Serviço de Seguros.**

----- Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma proposta para escolha do procedimento para a aquisição de serviços para a contratação de apólices de seguros, com publicação no JOUE, de acordo com a alínea b) do número 1, do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, aprovação do respetivo programa de concurso e caderno de encargos, designação do júri e delegação neste da competência para a realização de audiência prévia, proposta esta que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, designando como membros do júri os seguintes elementos:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Membros efetivos: Presidente: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho; - -----

-----Vogais efetivos: Susana Paula Monteiro Navarro e Rosa Maria Pereira Martins. -----

-----Membros suplentes: Vogal suplente: Cristina Maria Mendes Carnim e António Ramiro Janeiro Órfão Canais. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, enviar este assunto à Assembleia Municipal, para que este Órgão autorize a realização da despesa com a aquisição dos referidos serviços, nos termos da alínea c) do número 1, do artigo 6º, da Lei número 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

#### 4.2.5 Secção de Recursos Humanos

##### **4.2.5.1 Renovação de autorização para do procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Turismo), para a Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento e Turismo.**

-----Foi presente uma informação dos serviços relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----Atendendo a que o procedimento se encontra em fase de aplicação dos métodos de seleção, designadamente prova escrita de conhecimentos; -----

-----Atendendo a que se mantêm os pressupostos que conduziram à autorização para a abertura do referido procedimento; -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a sua renovação, de forma a permitir dar continuidade ao procedimento concursal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

##### **4.2.6.2 Renovação de autorização do procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Ciências da Educação, para o Serviço de Educação do Gabinete de Qualificação e Coesão Social.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente uma informação dos serviços relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

-----Atendendo a que não foi possível desenvolver todos os procedimentos inerentes ao concurso devido à morosidade das fases intrínsecas ao respetivo procedimento;-----

----- Atendendo ainda a que se prevê que a homologação da lista de ordenação final não ocorrerá dentro do prazo legalmente estipulado pela Câmara Municipal e que se mantêm os pressupostos que conduziram à autorização para a abertura do referido procedimento; -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a referida renovação, de forma a permitir dar continuidade ao procedimento concursal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

### 4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

#### 4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

##### 4.3.1.1 Informação datada de 04/02/2015, subscrita pela Chefe da DPU, referente à delimitação de Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha.

----- Foi presente uma informação da Chefe da DPU, datada de 04/02/2015, referente à delimitação de Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13. -----

----- Depois de apreciada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, devendo ser presente em reunião da Assembleia Municipal, conforme dispõe o artigo 13.º do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei 32/2012, de 14 de agosto [Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - RJRU], para aprovação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

##### 4.3.1.2. Processo nº 01/2014/40, em nome de Correia Neves Lda. Para obras de alteração de um edifício destinado a ser utilizado como comércio, em Caneira, União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação e subsequente apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação dada pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março. -----

----- Depois de analisar o processo, designadamente a informação técnica de 02/02/2015, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 06/02/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, atendendo a que a operação urbanística pretendida cumpre quer o PDM em vigor, quer o PDM em discussão pública, e aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 3 meses, conforme proposto pelo requerente. ---

----- Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: estabilidade, projeto de águas pluviais. -----

----- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.3.1.3 Processo nº 08/2014/41 em nome de Mateus & Palricas – Construção e Serralharias Lda. – Certidão de propriedade horizontal de um edifício sito em Urbanização Faia Nova – lote B 6, União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

----- A Câmara analisou o processo, designadamente a informação prestada pelo Assistente Técnico José Devesa, datada de 21/01/2015, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15, sobre a qual recaiu despacho superior. Atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado, não tendo sido apresentadas quaisquer alegações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de certidão de propriedade horizontal, com base na informação dos Serviços Técnicos, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei 555/99, de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### 4.4 Departamento de Obras

##### 4.4.1 Serviço de apoio Administrativo

**4.4.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 5 de fevereiro do corrente ano, relativo ao levantamento da suspensão da obra: “Reabilitação Urbana da Ega – EN 342, Remodelação da Rede de Águas da Ega – EN 342 e Rede de Esgotos da Ega – EN 342”.**

----- Foi presente uma informação da fiscal da obra relativa ao pedido de suspensão do prazo da obra acima referida, na qual recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 6 de fevereiro de 2015, em que autorizou a suspensão do prazo da referida obra. ----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de fevereiro, do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I, Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -- -----

**4.4.1.2 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 9 de fevereiro do corrente ano, relativo ao pedido de prorrogação de prazo da obra: “Funções Económicas – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Centro de Eventos de SICÓ – POROS – Construção da 2ª Fase.**

----- Foi presente uma informação da fiscal da obra relativa ao pedido de suspensão do prazo da obra acima referida, na qual recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 9 de fevereiro de 2015, em que autorizou a prorrogação do prazo da referida obra.---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de fevereiro, do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I, Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -- -----



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **FINAL DA ATA**

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e trinta minutos. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio Jurídico, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### **A TÉCNICA SUPERIOR**